



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 542/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie manutenção e/ou aquisição de ventiladores para o CEIM Aristides Pinto Caldeira no bairro Aviso.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie manutenção e/ou aquisição de ventiladores para o CEIM Aristides Pinto Caldeira no bairro Aviso. De acordo com responsáveis pelos estudantes, existe uma necessidade de aquisição de ventiladores tufão que foram retirados da escola para manutenção e não mais retornaram. Considerando ainda a necessidade de promover maior conforto térmico aos alunos, tal pedido se faz necessário.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de outubro de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/10/2022 12:12

Checksum: **AB7674B0673B968486B924729D14F7F012AD15F71A390707239CF3061883CC2C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

